



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femaneet.com.br

DECRETO N° 026/2006

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)



VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea,
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 133/2005, de 05.12.2005, as seguintes dotações:

154510007.1.014000 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – Programa Pró-Lar
4.4.90.51 – Obras e instalações.....R\$ 100.000,00
154510007.1.014000 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – Programa Pró-Lar
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00

TOTAL.....R\$ 125.000,00

Artigo 2º - As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) excesso de arrecadação -

154510007.1.014000 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – Programa Pró-Lar
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

b) transposição de dotação -

154510007.2.008000 – Praças, Ruas e Avenidas
3.3.90.37 – Locação de mão-de-obra.....R\$ 1.000,00
154510008.2.009000 – Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.30 – Material de consumo.....R\$ 10.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8.000,00
267820013.2.012000 – Manutenção das Estradas Vicinais
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

TOTAL.....R\$ 125.000,00

Artigo 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Florínea/SP, 01 de março de 2006.

Engº Agrº Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Núcleo Administrativo e Financeiro